



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2017-0049

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, TERRESTRE E FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ROTA CRISTO REI, NOVA UNIÃO PARA PEDREIRA IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ E TARDE, 60KM POR DIA VEÍCULO KOMBI DE 12 OU MAIS LUGARES.	6,600.00	QUILÔMETRO	3,200	21.120,00
00002	ROTA ASSEMBLEIA PARA LIVRAMENTO 2 IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E NOITE, 70KM/DIA (VAN)	7,700.00	QUILÔMETRO	3,200	24.640,00
00003	ROTA SÃO BENEDITO PARA PORTO SANTO IDA E VOLTA TRUNO DA MANHÃ, 30KM/DIA (VAN)	3,300.00	QUILÔMETRO	3,200	10.560,00
00004	ROTA SÃO BENEDITO PIRATEUA, MATINHA, ARANINGA, BAIXO TAUARI P/ TA UARI IDA E VVOLTA, TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE, 110KM/DIA (MICRO ÔNIBUS)	12,100.00	QUILÔMETRO	3,200	38.720,00
00005	ROTA SEM TERRA SÃO JOÃO P/ O KM 18 IDA E VOLTA, MANHÃ E TARDE, 50 KM/DIA (KOMBI)	5,500.00	QUILÔMETRO	3,200	17.600,00
00006	ROTA INVASÃO NOVA ESPERANÇA P/ RAINHA DA PAZ IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, 25KM/DIA (KOMBI)	2,750.00	QUILÔMETRO	3,200	8.800,00
00007	ROTA SANTA JULIA P/ SÃO PEDRO IDA E VOLTA, TURNO DA MNHÃ, 38KM/DIA (VAN)	4,180.00	QUILÔMETRO	3,200	13.376,00
00008	ROTA FAZENDA, SÃO RAIMUNDO, NOVA ESPERANÇA, RAINHA DA PAZ, SÃO JOSE P / MONTE ALEGRE IDA E VOLTA, TURNO DA NOITE, 78KM/DIA (KOMBI)	8,580.00	QUILÔMETRO	3,200	27.456,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00009	ROTA SÃO GERALDO P/ TAPERAÇU IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 84KM/DIA (VAN) 9,240.00 QUILOMETRO 3,200 29.568,00
00010	ROTA ALIANÇA MAROJA NETO, KM 17, KM 21 P/ ALIANÇA IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 136KM/DIA (ÔNIBUS) 15,840.00 QUILOMETRO 3,200 50.688,00
00011	ROTA VITÓRIA DA FÉ P/ O GLÓRIA IDA E VOLTA, MANHÃ, TARDE, 32KM/DIA (KOMBI) 3,520.00 QUILOMETRO 3,200 11.264,00
00012	ROTA FAZENDA, LARANJEIRA P/ O GLÓRIA IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ E TARDE, 38KM/DIA (KOMBI) 5,500.00 QUILOMETRO 3,200 17.600,00
00013	ROTA VITÓRIA DA FÉ, GLÓRIA, LARANJEIRA P/ PERSEVERANÇA IDA E VOLTA, TURNO DA TARDE, 44KM/DIA (ÔNIBUS) 4,840.00 QUILOMETRO 3,200 15.488,00
00014	ROTA APEÚ, FAZENDA P/ BELAZINHA, PORTÃO P/ BELAZINHA IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ E TARDE, 74KM/DIA (KOMBI) 8,140.00 QUILOMETRO 3,200 26.048,00
00015	ROTA RAMAL DO ADERSON, VITA, REALINO, BARRIGA, MUNDINHO, TÓIO P/ ESCOLA M.OURO IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, INTERMEDIÁRIO E TARDE, 58KM/DIA (KOMBI) 11,000.00 QUILOMETRO 3,200 35.200,00
00016	ROTA KM 18, SEM TERRA, PARA A CIDADE IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ E NOITE, 119KM/DIA(ÔNIBUS) 13,200.00 QUILOMETRO 3,200 42.240,00
00017	ROTA FILADELFIA PARA JURUJAIA IDA E VOLTA, TURNO MANHÃ E TARDE, 80KM/DIA(KOMBI) 8,800.00 QUILOMETRO 3,200 28.160,00
00018	ROTA RAMAL DO JUQUINHA PARA BETEL IDA E VOLTA, TURNO MANHÃ TARDE E NOITE, 50KM/DIA(KOMBI) 5,500.00 QUILOMETRO 3,200 17.600,00
00019	ROTA BETEL, CANARI, BOA VISTA, RANCHO FUNDO PARA PERSEVERANÇA IDA E VOLTA, TURNO TARDE E NOITE, 124KM/DIA(ÔNIBUS) 15,620.00 QUILOMETRO 3,200 49.984,00
00020	ROTA VIRADOURO, MARI, BACURI PARA PERSEVERANÇA IDA E VOLTA, TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE, 96KM/DIA(MICRO ÔNIBUS) 10,560.00 QUILOMETRO 3,200 33.792,00
00021	ROTA MONTE MOREA, SÃO BENTO, AJARÁ, SANTA JULIA, FORMOSA PARA SÃO PEDRO IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 108KM/DIA(ÔNIBUS) 12,100.00 QUILOMETRO 3,200 38.720,00
00022	ROTA CAJU PARA SÃO PEDRO IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 32KM/DIA(KOMBI) 3,520.00 QUILOMETRO 3,200 11.264,00
00023	ROTA BOA VIAGEM, INVASÃO PARA SÃO PEDRO IDA E VOLTA, TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE, 59KM/DIA(KOMBI) 7,150.00 QUILOMETRO 3,200 22.880,00
00024	ROTA SANTA LUCIA, AGUIA BRANCA PARA SÃO BENTO IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 36KM/DIA(KOMBI)

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00025	3,960.00	QUILÔMETRO	3,200	12.672,00
	ROTA BUENOS AIRES PARA O SÃO PEDRO IDA E VOLTA, TURNO MANHÃ E TARDE, 46KM/DIA(VAN)			
00026	5,720.00	QUILÔMETRO	3,200	18.304,00
	ROTA TEOFILO, CRISTO REI, JACUNDAÍ PARA O MAROJA NETO IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ E NOITE, 67KM/DIA(KOMBI)			
00027	7,370.00	QUILÔMETRO	3,200	23.584,00
	ROTA CRISTO REI PARA O BOM JESUS, RAMAL BOTA FOGO IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ E TARDE, 56KM/DIA(KOMBI)			
00028	6,160.00	QUILÔMETRO	3,200	19.712,00
	ROTA JUSIE, CASA BRANCA, DAMASCO, SÃO JOSE PARA O SÃO BENEDITO IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 80KM/DIA(KOMBI)			
00029	9,680.00	QUILÔMETRO	3,200	30.976,00
	ROTA ANUERA PARA ESCOLA PATRIMÔNIO DA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, 48KM/DIA(KOMBI)			
00030	5,280.00	QUILÔMETRO	3,200	16.896,00
	ROTA SÃO FRANCISCO, SANTA ANA PARA A ESCOLA DO KM 09 IDA E VOLTA, TURNO DA TARDE, 56KM/DIA(KOMBI)			
00031	6,160.00	QUILÔMETRO	3,200	19.712,00
	ROTA PONTE,BEBE,DOMINGOS,MARLI,FABIO,ZÉ CORO,VIVICO,BELAZINHA PAR A APARECIDA IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 102KM/DIA(ÔNIBUS)			
00032	11,220.00	QUILÔMETRO	3,200	35.904,00
	ROTA MONTE SINAI,OSMUNDO,VADECO,CANAÃ,ISAIAS,TEÓFILO,BOA ESPERANÇ A P/S. BENEDITO IDA E VOLTA, TURNO DA TARDE, 66KM/DIA(ÔNIBUS)			
00033	7,920.00	QUILÔMETRO	3,200	25.344,00
	ROTA FAZENDA,GENIVAL,MILIANO,N.S.DE FÁTIMA,CLEIDE,DUNICO,BOM JESU S P/PATRIMÔNIO IDA VOLTA, TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE, 145KM/DIA(ÔNIBUS)			
00034	15,950.00	QUILÔMETRO	3,200	51.040,00
	ROTA M.SINAI,OSMUNDO,VADECO,CANAÃ,B.ESPERANÇA,S.BENEDITO,CASA DA BRANCA P/M.NETO IDA E VOLTA,TURNO DA NOITE,93KM/DIA(ÔNIBUS)			
00035	11,330.00	QUILÔMETRO	3,200	36.256,00
	ROTA RAMAL DO KM 17,NEGUINHA,FAZENDA,ZÉ TRAÍRA,ZÉ ORINHO P/ ESC. DO KM 10 IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 87KM/DIA (VAN)			
00036	14,300.00	QUILÔMETRO	3,200	45.760,00
	ROTA ASSEMBLEIA, RAMAL DO ESPOCA, ELISO, GLEISON, ITABOCAL,CHEGUET E P/ A ALIANÇA IDA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE, 116KM/DIA(VAN)			
00037	12,760.00	QUILÔMETRO	3,200	40.832,00
	ROTA DIVISA, FAZENDA, PARA SANTA MARIA 4 IDA E VOLTA,TURNO MANHÃ E INTERMEDIÁRIO, 55KM/DIA(KOMBI)			
00038	6,050.00	QUILÔMETRO	3,200	19.360,00
	ROTA FAZENDA,INVASÃO,SÃO PEDRO DO ARIACAU,VILA NOVA P/ A ESCOLA DO KM 09 IDA E VOLTA, TURNO MANHÃ E TARDE, 75KM/DIA(ÔNIBUS)			
	10,010.00	QUILÔMETRO	3,200	32.032,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00039	ROTA SÃO BENTO, ZECA RAMOS,S,ZICO,SANTO ANTÔNIO P/ A ESCOLA IDA E VOLTA, TURNO MAMHÃ, TARDE E NOITE, 110KM/DIA(ÔNIBUS) 12,100.00 QUILOMETRO 3,200 38.720,00
00040	ROTA TEÓFILO, IZAIAS, DATO, TITELA PARA O MONTE SINAI ESCOLA IDA E VOLTA, TURNO, MANHÃ, 30KM/DIA(KOMBI) 3,300.00 QUILOMETRO 3,200 10.560,00
00041	ROTA CANAÃ,SÃO JOSÉ,BOA ESPERANÇA PARA O SÃO BENEDITO ESCOLA IDA E VOLTA, TURNO MANHÃ E NOITE, 78KM/DIA(KOMBI) 9,460.00 QUILOMETRO 3,200 30.272,00
00042	ROTA RAMAL DO DOMINGO PARA TEREZINHA ESCOLA. DA E VOLTA, TURNO DA MANHÃ, 25KM/DIA(KOMBI) 2,750.00 QUILOMETRO 3,200 8.800,00
00043	ROTA SANTA MARIA,SÃO P. S. JOQUIM PARA O KM 09 DA E VOLTA TURNO DA TARDE 70KM/DIA (ONIBUS) 7,700.00 QUILOMETRO 3,200 24.640,00
00044	ROTA FAZ.SÃO RAIMUNDO,NOVA ESPERANÇA,RAINHA DE PAZ,S.JOSÉ P/ O MO NTE ALEGRE IDA E VOLTA, TURNO DA TARDE, 78KM/DIA(MICRO ÔNIBUS) 8,580.00 QUILOMETRO 3,200 27.456,00
00045	ROTA BOM JARDIM,SAUÃ,SÃO JOÃO PARA APARECIDA IDA E VOLTA,TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE,156KM/DIA(ÔNIBUS) 16,610.00 QUILOMETRO 3,200 53.152,00
00046	ROTA RAMAL BOM JARDIM PARA CANARI ESCOLA. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ 34/KMDIA (KOMBI) 3,740.00 QUILOMETRO 3,200 11.968,00
00047	RAMAL JURUNAS PARA A ESCOLA LIVRAMENTO 1 DA E VOLTA, TURNO MANHÃ E TARDE, 91KM/DIA(ONIBUS) 9,900.00 QUILOMETRO 3,200 31.680,00
00048	ROTA S. LUCIA TAMATATEUA, RAMAL BOTA FOGO PARA CIDADE IDA E VOLTA TURNO MANHÃ,TARDE E NOITE 90KM/DIA (MICRO ONIBUS) 13,860.00 QUILOMETRO 3,200 44.352,00
00049	ROTA RAMAL DO 17, BOM JESUS PARA ESCOLA PATRIMÔNIO. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ 107 DIA (KOMBI) 7,150.00 QUILOMETRO 3,200 22.880,00
00050	ROTA R.DO ZÉ CARLOS,LAUREANO,JORGE,JORDI,VANDERLÉIA,PALHETA,A.DOU RADO,CATITA,ALI IDA E VOLTA,TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE, 150KM/DIA(ÔNIBUS) 16,500.00 QUILOMETRO 3,200 52.800,00
00051	ROTA SEM TERRA,KM 17 PARA PERSEVERANÇA IDA E VOLTA, TURNO DA TARDE E NOITE, 58KM/DIA(ÔNIBUS) 6,380.00 QUILOMETRO 3,200 20.416,00
00052	ROTA 01 - SAÍDA DA COM. ALEGRE VAMOS PARA A ESCOLA DOM BOSCO BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. CHEGADA PREVISTA NAS ESCOLA AS 07HOAS RETORNO AS 12HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO 110.00 DIA 80,000 8.800,00
00053	ROTA 03-TARDE- SAIDA DA COM. SAUA GRANDE PARA ESCOLA COM. ALEGRE VAMOS BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 14 HORAS E RETORNO AS 18

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	HORAS	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO					
00054	110.00	DIA	80,000	8.800,00	ROTA 04-MANHÃ- SAIDA DA COM. VITORIA DA FÁ PARA ESCOLA DA COM. AL EGRE VAMOS	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHÃ CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO
00055	110.00	DIA	80,000	8.800,00	ROTA 04-TARDE- SAIDA DA COM. VITORIA DA FÉ PARA ESCOLA DA COM. AL EGRE VAMOS	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO DA TARDE COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 14 HORA COM RETORNO AS 18 HORAS.	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO
00056	110.00	DIA	80,000	8.800,00	ROTA 05-MANHÃ- SAIDA DA COM. SANTA CATARINA PARA ESCOLA DA COM. N ATAL DE JESUS	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12HORAS	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO
00057	110.00	DIA	80,000	8.800,00	ROTA 05-TARDE- SAIDA DA COM. SANTA CATARINA PARA ESCOLA DA COM. N ATAL DE JESUS	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 14HORA COM RETORNO AS 18HORAS.	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO
00058	110.00	DIA	80,000	8.800,00	ROTA 06-MANHÃ- SAIDA DA COM. TAPERAÇU PARA ESCOLA DA COM. ALEGRE VAMOS	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO
00059	110.00	DIA	80,000	8.800,00	ROTA 06-TARDE- SAIDA DA COM. TAPERUÇU PARA ESCOLA DA COMUNIDADE N ATAL DE JESUS	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO
00060	110.00	DIA	80,000	8.800,00	ROTA 07- SAIDA DA COM. TAPERAÇU PARA ESCOLA DA COM. SANTA CATARIN	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS.	CAPACIDADE	MAXIMA	DE	25	ALUNOS	POR	BARCO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00061	110.00 DIA	80,000	8.800,00	ROTA 09- SAIDA DA COM. BETEL PARA ESCOLA DA COM. D. ELIZEU BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
00062	110.00 DIA	80,000	8.800,00	ROTA 10-MANHÃ- SAIDA DA COM. PEDREIRA PARA ESCOLA DA COM. D. ELIZ EU M. COROLLI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
00063	110.00 DIA	80,000	8.800,00	ROTA 10-TARDE- SAIDA DA COM. PEDREIRA PARA ESCOLA DA COM. D. ELIZ EU M. COROLLY BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
00064	110.00 DIA	80,000	8.800,00	ROTA 11- SAIDA DA COM. PEDREIRA PARA ESCOLA DA COM. MONTE ALEGRE BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
00065	110.00 DIA	80,000	8.800,00	ROTA 12-MANHÃ- SAIDA DO SITIO DO SABÃO PARA ESC. DA COM. D. ELISE BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
00066	110.00 DIA	80,000	8.800,00	ROTA 12-TARDE-BARCO 01- SAIDA DO SITIO DO SABÃO P/ ESCOLA D ELISE BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
00067	110.00 DIA	80,000	8.800,00	ROTA 12-TARDE-BARCO 02- SAIDA DO SITIO DO SABÃO P/ ESCOLA DA COM. D. ELISEU BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00068	110.00 DIA ROTA 13- SAIDA DA COM. SITIO LIVRAMENTO 1 P/ ESCOLA DA COM. D. ELISEU M <sup>a</sup> COROLLI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00069	110.00 DIA ROTA 14-MANHÃ- SAIDA DA COM. SANTA TERESINHA P/ ESCOLA DA COM. LIVRAMENTO 1 BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00070	110.00 DIA ROTA 14-TARDE-BARCO 01- SAIDA DA COM. SNT. TEREZINHA P. ESC. DA COM. LIVRAMENT 1 BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 17 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00071	110.00 DIA ROTA 14-TARDE-BARCO 2- SAIDA DA COM. SNT. TEREZINHA P/ ESC. DA COM. LIVRAMENTO 1 BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00072	110.00 DIA TORA 16- SAIDA DA COM. SÃO BENTO PARA ESC. DA COM. INDEPENDENCIA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00073	110.00 DIA ROTA 17-TARDE- SAIDA DA COM. INDEPENDENCIA P/ ESC. DA COM D. ELISEU M <sup>a</sup> COROLLI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
	110.00 DIA	80,000	8.800,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00074	ROTA 17-NOITE- SAIDA DA COM. INDEPENDENCIA P/ ESC. DA COM. D. ELI SEU M <sup>a</sup> COROLLI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
	110.00 DIA 80,000 8.800,00
00075	ROTA 18-MANHÃ- SAIDA DA COM. SANTA TEREZINHA P/ ESCOLA DA COM. IN DEPENDENCIA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
	110.00 DIA 80,000 8.800,00
00076	ROTA 18-TARDE- SAIDA DA COM. SANTA TEREZINHA P/ ESCOLA DA COM. IN DEPENDENCIA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
	110.00 DIA 80,000 8.800,00
00077	ROTA 19-MANHÃ- SAIDA COM. SANTA TEREZINHA P/ ESC DA COM D. ELISEU M <sup>a</sup> COROLLI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
	110.00 DIA 80,000 8.800,00
00078	ROTA 19-TARDE- SAIDA COM. SANTA TEREZINHA P/ ESCOLA DA COM. D. EL ISEU M <sup>a</sup> COROLLI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
	110.00 DIA 80,000 8.800,00
00079	ROTA 20- SAIDA DA FAZENDA MESSIAS P/ ESC/ DA COM. INDEPENDENCIA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO
	110.00 DIA 80,000 8.800,00
00080	ROTA 21- SAIDA COM. SANTA TEREZINHA/TOIO P/ ESC. SEDE MANOEL BERN ARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
00081	110.00 DIA ROTA 22-MANHÃ- SAIDA DO SITIO PONTA VERDE PRA ESC. DA COM. TRINDADE BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORASCAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00082	110.00 DIA ROTA 22-TARDE- SAIDA DO SITIO PONTA VERDE P/ ESC. DA COM. TRINDAD BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00083	110.00 DIA ROTA 23- SAIDA DO SITIO PONTA VERDE P/ ESC. SEDE MANOEL BERNARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00084	110.00 DIA ROTA 24-MANHÃ- SAIDA DA COM. TRINDADE P/ ESC. SEDE MANOEL BERNARD O DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00085	110.00 DIA ROTA 24-TARDE- SAIDA DA COM. TRINDADE PRA ESC. SEDE MANOEL BERNAR DO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00086	110.00 DIA ROTA 25-MANHÃ- SAIDA DA COM. SÃO JOÃO P/ ESC. DA COM. OUTINHO BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



00087	110.00 DIA ROTA 25-TARDE- SAIDA DA COM. SÃO JOÃO P/ ESC/ DA COM. OURINHO BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00088	110.00 DIA ROTA 26-MANHÃ-BARCO 1-SAIDA DA COM. PORTO SANTO P/ESC. S. MANOEL BERNARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00089	110.00 DIA ROTA 26-MANHÃ-BARCO 2-SAIDA DA COM. PORTO SANTO P/ESC/ S. MANOEL BERNARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00090	110.00 DIA ROTA 26-TARDE- SAIDA DA COM. PORTO SANTO P/ESCO. SEDE MANOEL BERN ARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00091	110.00 DIA ROTA 27- SAIDA DA COM. PORTO SANTO P/ ESCOLA APAE BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00092	110.00 DIA ROTA 28-SAIDA DA COM. PRAINHA P/ ESCOLA SEDE MANOEL BERNARDO DA L UZ	80,000	8.800,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00093	ROTA 29-SAIDA DA COM. SÃO JOSÉ P ESC. SEDE MANOEL BERNARNO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00094	ROTA 30-SAIDA DA COM. TAUARI P/ ESC. MAROJA NETO BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00095	ROTA 31-SAIDA DA COM. SÃO LOPES P/ ESCOLA BOA ESPERANÇA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00096	ROTA 32-SAIDA DA COM. TAUARI SÃO LOPES P/ ESCOLA BOA ESPERANÇA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00097	ROTA 33-SAIDA DA COM. SAGRADA FAMÍLIA P/ ESCOLA MANOEL BERNARDO D A LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00098	ROTA 34-SAIDA DA COM. SAGRADA FAMÍLIA TAUARI P/ ESC. MANOEL BERNARDO DA LUZ		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00099	ROTA 35-SAIDA DO SITIO DO GILBERTO P/ ESCOLA TAUARI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00100	ROTA 36-SAIDA DO SITIO DO BILA P/ ESCOLA TAUARI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00101	ROTA 37-BARCO 2-SAIDA DA COM. AJUA P/ ESCOLA MANOEL BERNARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00102	ROTA 37-TARDE-SAIDA DA COM. AJUA P/ ESCOLA MANOEL BERNARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00103	ROTA 37-NOITE-SAIDA DA COM. AJUA P/ ESCOLA MANOEL BERNARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00104	ROTA 38-SAIDA DA COM. JUTUBA P/ ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
00105	110.00 DIA ROTA 39-SAIDA DA COM. TAUARI P/ ESCOLA MANOEL BERNARDO DA LUZ BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00106	110.00 DIA ROTA 41-MANHÃ-SAIDA DA COM. JABUTICACA P/ ESCOLA TAMATATEUA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00107	110.00 DIA ROTA 41-TARDE- SAIDA COM. JABUTICACA P/ ESCOLA TAMATATEUA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TREANSPORTE ESCOLAR. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO	80,000	8.800,00
00108	110.00 DIA ROTA 02-SAIDA DO SITIO DA NAZARE/SAUA GRANDE P/ ESC.STª MARIA 3/C OM. TAPERINHA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR. CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 07 HORAS. RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO.	80,000	8.800,00
00109	110.00 DIA ROTA 03-MANHÃ-SAÍDA DA PROAGA/SAUÁ GRANDE P/A ESC.ROQUE BERNARDO DA LUZ/AL.VAMOS BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURNO MANHÃ.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 07 HORAS.RETORNO ÀS 12HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO.	80,000	8.800,00
00110	110.00 DIA ROTA 08-TARDE-SAIDA DA COM.NOVA BETEL P/ A ESCOLA JORGE A. DE OLI VEIRA BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURNO TARDE.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 14 HORAS.RETORNO ÀS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO.	80,000	8.800,00
00111	110.00 DIA ROTA 15-SAIDA DO SITIO DO ZECA/SITIO DA ROSITA P/ A ESC.DA COM. I	80,000	8.800,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



	NDEPENDENCIA		
	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURNO TARDE.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 14 HORAS.RETORNO ÀS 18 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO.		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00112	ROTA 37-BARCO 1-SAIDA DA COM.PAU D'ARCO P/ A ESC.MANOEL BERNARDO DA LUZ		
	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURNO MANHÃ.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 07 HORAS.RETORNO ÀS 12HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO.		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00113	ROTA 40-SAIDA DO SITIO DO MAQUITO/TAMATATEUA P/ A ESCOLA MANOEL B ERNARDO DA LUZ		
	BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURNO MANHÃ.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 07 HORAS.RETORNO ÀS 12HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO.		
	110.00 DIA	80,000	8.800,00
00114	ROTA NOVA ESPERANÇA, RAINHA DA PAZ, SÃO JOSÉ P/ O MONTE ALEGRE IDA E VOLTA, TURNO DA TARDE, 78KM/DIA (MICRO ÔNIBUS)		
	8,580.00 QUILOMETRO	320,000	2.745.600,00
VALOR TOTAL R\$			4.690.048,00

**2.2.** Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não-inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

**2.3.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

**2.1.** A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. TERMO DE REFERENCIA.

**2.2.** Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

**2.3.** Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

## **3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**3.1.** Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência;



**3.2.** A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

#### **4.0. VISTORIA.**

**4.1.** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, em dia e hora previamente acordados com a Administração, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone ( );

**4.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública;

**4.3.** Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

#### **5.0. UNIFORMES.**

**5.1.** Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

**5.2.** O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

**5.2.1.** 02 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

**5.2.2.** No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

**5.3.** Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

#### **6.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.**

**6.1.** O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2017 Atividade 1616.121220016.2.159 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

#### **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



- 7.1.2.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 7.1.3.** Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- 7.1.4.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- 7.1.5.** Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 7.1.6.** Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 7.1.7.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.1.8.** Apresentar à Contratante, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação nominal constando nome, cargo ou atividade exercida, órgão e local de exercício dos empregados alocados, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência;
- 7.1.9.** Substituir imediatamente, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- 7.1.10.** Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;
- 7.1.11.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.12.** Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;
- 7.1.13.** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão-de-obra oferecida para atuar nas instalações do órgão, a critério da Administração;
- 7.1.14.** Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;
- 7.1.15.** Não permitir que seus empregados realizem horas extraordinárias fora da jornada normal de trabalho, em finais de semana ou em dias feriados, exceto quando devidamente determinado pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 7.1.16.** Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme





descrito no Termo de Referência;

**7.1.17.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

**7.1.18.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Administração toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

**7.1.19.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**7.1.20.** Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante;

**7.1.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.22.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.23.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.24.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

**8.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.1.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**8.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**8.1.5.** Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada



necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

**8.1.6.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

**8.1.7.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.1.8.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

**8.1.8.1.** Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

**8.1.8.2.** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

**8.1.8.3.** Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

**8.1.8.4.** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

## **9.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**9.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.377.392,00;

**9.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **10.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**10.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**11.1.** O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**11.1.2.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

**11.2.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**



adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**11.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.5.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **12.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.0.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 21 DE JULHO DE 2017.

---

**ERALDO S. RIBEIRO FILHO**  
PREGOEIRO